

*T*ermo de concessão gratuita de
um lote de terras devolutas
pastas e lavradias de 20 re-
ctang. situado à margem da
C. S. Taboara. Corrupta: no
município de Campo Grande
concedido ao Sr. Antonio Car-
sal Caminha.

Poros vinte e seis dias do mez de Outubro de mil
novecentos e dezanove, no dia da repartição comparem
o Sr. Antonio Cassal Caminha, representado pelo
Sr. Major Silveiro Neves, em subscricao das fôrmas
preestabelecidas assignadas deus. que havendo
o Sr. Director de Terras, seu despacho de 22 de oc-
tubre, meo e anno, de accordo com o do Com. Gen.
General C. Interveio de 18 do mesmo meo e anno
conceder ao mesmo Sr. a titulo gratuito a con-
dição com o art. 26 da Constituição das Leis de
Terras, um lote de terras devolutas, pastas e lavra-
dias de 20 rectang., situado à margem da C. S.
Taboara. Corrupta: no município de Campo Gran-
de, limitando-se: ao Nascente com a linha divi-
soria do latimario, ao Sul, com terrenos devolu-
tos ao Pente, com terrenos de Manoel Ignacio de
Lima e ao Oeste, com terras adquiridas por Di-
niz de Jesus de Carvalho, linha assignada e
limitada termo de concessão gratuita de referido lote.
Dessa mais que o seu constituinte gasta, se a cum-
prir as obrigações impostas pelo mesmo despacho
que são as seguintes: 1.ª Fazer as medidas e o demar-
car a sua herança dentro do prazo de 30 dias, a contar
do direito adquirido. 2.ª Fazer o direito do mesmo lo-
te se dentro do prazo que accionou nos estudos marcado
e demarcado, revertendo elle ao Estado, sem nenhuma
indenização. 3.ª Para concluir, lavrar a o-
presente termo que vai assignado pelo Sr. Director, pe-
lo Advogado do governo, e pelo Sr. Secretario, e
Eu, Theodorico Corrêa, Secretário, e p. p. escrivão.

Lemos Paulo a Oliveira

Lambling

Apud Chama:
Lambling de 1919

*T*ermo de concessão gratuita
de um lote de terras devolu-
tas pastas e lavradias
de 20 rectang. situado à mar-
gem da C. S. Taboara. Co-
rupta: no município de
Campo Grande concedido
ao Sr. Antonio Caminha.

Poros vinte e seis dias do mez de Outubro de
mil novecentos e dezanove, no dia da repartição comparem
o Sr. Antonio Cassal Caminha, representado pelo
Sr. Major Silveiro Neves, em subscricao das fôrmas
preestabelecidas assignadas deus. que havendo
o Sr. Director de Terras, seu despacho de 22 de oc-
tubre, meo e anno, de accordo com o do Com. Gen.
General C. Interveio de 18 do mesmo meo e anno
conceder ao mesmo Sr. a titulo gratuito a con-
dição com o art. 26 da Constituição das Leis de
Terras, um lote de terras devolutas, pastas e lavra-
dias de 20 rectang., situado à margem da C. S.
Taboara. Corrupta: no município de Campo Gran-
de, limitando-se: ao Nascente com a linha divi-
soria do latimario, ao Sul, com terrenos devolu-
tos ao Pente, com terrenos de Manoel Ignacio de
Lima e ao Oeste, com terras adquiridas por Di-
niz de Jesus de Carvalho, linha assignada e
limitada termo de concessão gratuita de referido lote.
Dessa mais que o seu constituinte gasta, se a cum-
prir as obrigações impostas pelo mesmo despacho
que são as seguintes: 1.ª Fazer as medidas e o demar-
car a sua herança dentro do prazo de 30 dias, a contar
do direito adquirido. 2.ª Fazer o direito do mesmo lo-
te se dentro do prazo que accionou nos estudos marcado
e demarcado, revertendo elle ao Estado, sem nenhuma
indenização. 3.ª Para concluir, lavrar a o-
presente termo que vai assignado pelo Sr. Director, pe-
lo Advogado do governo, e pelo Sr. Secretario, e
Eu, Theodorico Corrêa, Secretário, e p. p. escrivão.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0047 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0047_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D86F3B529170CFB1FB628E790E533D7295C99D4F526D46DF3073E5D2B93F2BD7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:29:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:27



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:29:59